

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 27/2025, Objeto: Contratação de Show Teatral "Encenação do Espetáculo da Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo" , a ser apresentado na praça central de Glória D'Oeste-MT, no dia 18 de abril de 2025, que trata da contratação da empresa: ASSOCIAÇÃO GRUPO CHALANA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.402.957/0001-52, localizado na Rua dos Cristais, 319, Cohab Velha, Município de Cáceres/MT, CEP: 78.210.462, no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), vem RATIFICAR o Termo de Inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Glória D'Oeste - MT, 08 de abril de 2025.

Gheysa Maria Bonfim Borgato

- Prefeita -

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: acd0cf21

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar